Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Para Estudos em 16 18 121

Presidente



APROVADORY 2161 8 12

MOÇÃO Nº 009/21

"DE REPÚDIO CONTRA O PROJETO DE LEI № 591/2021, QUE VISA A PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT".

Senhores Vereadores,

Apresentamos a "Moção de Repúdio Contra o Projeto de Lei nº 591/2021, que Visa a Privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT", apresentado pela Presidência da República ao Congresso Nacional.

Salientamos que a referida Moção tem por finalidade, ressaltar os impactos negativos decorrentes da aprovação do Projeto de Lei nº 591/2021, que propõe alterações significativas e impactantes na estrutura organizacional e operacional dos serviços postais do Brasil, sob o modelo de um "Sistema Nacional de Serviços Postais".

Destacamos que se ocorrer a aprovação do Projeto de Lei 591/2021, acarretará a privatização dos Correios, significando um grande retrocesso ao longo processo de investimento público no período de três séculos no Brasil. Ressalta-se que o modelo vigente de correio no Brasil é compatível com as práticas adotadas e recomendadas pela União Postal Universal (UPU/ONU) e com países que tenham extensões territoriais aproximadas e/ou número de habitantes assemelhados como Estados Unidos, China, México, Índia e África do Sul. Por meio desse retrocesso ocorreria o fechamento de várias agências postais, diminuindo importantes políticas públicas estatais nos municípios, hoje assegurados constitucionalmente por meio do princípio da universalidade do serviço postal. Nota-se que o oferecimento seletivo e pontual dessa atividade por meio de iniciativa privada é incompatível com os objetivos do atual pacto constitucional vigente, que compreende o serviço de correio público como um direito dos lugares num território marcado por grandes desigualdades regionais.

A.

MATTARELLI
Resuit C. J. English
Result C. Re

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Para Estudos em 121

APROVANTEM 16, 2 2

Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

É de suma importância ressaltar que os correios, atuam e funcionam muitas vezes em municípios onde individualmente a atividade postal daquelas agências não é lucrativa, mas se tornam um braço logístico do Estado para a execução e extensão de políticas públicas. São alguns exemplos como a entrega de vacinas, a distribuição de livros didáticos, o funcionamento das eleições e dos cartórios, a viabilidade dos exames nacionais, a exemplo o ENEM, dentre outras, estariam impossibilitadas no caso de uma privatização, ocorrendo uma reversão de conquistas sociais no aspecto da cidadania.

Outro fato é a preocupação de uma possível privatização de uma empresa estatal lucrativa e única presente em todos os 5.570 municípios do Brasil, gerando aproximadamente 100 mil empregos diretos. Vale ressaltar que no atual contexto da crise econômica, junto à elevada taxa de desemprego, concomitantemente ao aumento do comércio eletrônico, sendo que por volta de 75% das encomendas são entregues pelos Correios, essa atitude é temerária em aprofundar os atuais problemas e dificuldades enfrentados pela Nação Brasileira.

Destaca-se que a comunidade científica dos geógrafos brasileiros, amparada em uma vasta produção acadêmica publicamente disponibilizada, recomenda a não aprovação do Projeto de Lei nº 591/2021 e orienta o Poder Legislativo a fortalecer o serviço postal público, como agente de integração territorial e indutor de cidadania nos lugares. A AGB estimula, ainda, o amplo debate e a manifestação sobre aparecido Berocco esse tema na sociedade brasileira, pelos poderes da República, pela Vereador comunidade científica, pelos movimentos sociais, pelos sindicatos, pelos partidos políticos, pelas associações e outras formas de organização, em todos os entes federados - União, Estados e Municípios.

Pelo exposto, apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, e dispensadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO; dando-se ciência dessa deliberação à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal; ficando esta registrada nos anais deste Poder Legislativo.

sco Justino Mota Neto

Vereador .

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2021.

Manuil Egidio Leal de Souza Vereador

Aparecida Donizete Estevam

Vereadora

Alberto Lerco Coelho

Vereador 🛴

MARCO B. TITARELLI
Vereador

Carlos Alexandre Ferreira Francisco
Vereador

Luis dos Reis Augusto Vereador